



Protocolo vinculado: RES-CE-2311801-20250220-01

Data do protocolo: 20/02/2025

Interessado: Município de Russas

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

Número do processo: 59052.034290/2025-99

Data do cadastro do processo: 24/02/2025 15:25:34

MOVIMENTAÇÕES
24/02/2025 10:50:50 - Análise finalizada pela Chefia
24/02/2025 10:50:50 - Processo devolvido para análise
24/02/2025 10:50:50 - Processo distribuído ao Analista
26/02/2025 11:55:53 - Análise finalizada pelo Analista
26/02/2025 15:04:53 - Análise finalizada pela Chefia
27/02/2025 14:21:43 - Análise finalizada pelo Diretor
28/02/2025 16:19:12 - Análise finalizada pelo Secretário



Prefeitura de
Russas

GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 19/2025-GAB

Russas/CE, 20 de Fevereiro de 2025.

Ao Senhor

Wolnei Wollf Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**
Senhor Secretário Nacional,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste no que se refere ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.
2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o(s) Município(s) de Russas/Ceará.

Processo S2ID:	CE-F-2311801-13215-20250125		
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Data do desastre:	25/01/2025.
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da (o) Situação de Emergência.	CE-F-2311801-13215-20250125.		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº	436 de 14 de Fevereiro de 2025.		
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-CE-2311801-20250220-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento Federal da Situação de Emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito

JOSÉ LEONARDO DE SOUSA

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



Imagens: @davisantus



@DAVISANTUS

Um vendaval atingiu nossa cidade.
25 Janeiro, Russas-Ce.



@DAVISANTUS

Felipe Salmo Salmo

Um vendaval atingiu nossa cidade.
25 Janeiro, Russas-Ce.













30 de jan. de 2025 09:07:53
860 Travessa Rio Valê
Pitombeira 2
Russas
Ceará









REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA























Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: CE

MUNICÍPIO: Russas

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Vendaval

DATA DA OCORRÊNCIA: 25/01/2025



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	6	25000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS

DISTRIBUIR CESTAS BASICAS A FAMILIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDENCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAIDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS, E ALAGAMENTOS, BEM COMO POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA POR MAIS DE 96 HORAS, CAUSANDO A PERDA DE VARIOS ALIMENTOS.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000		60		762.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	CESTAS BASICAS				Aquisição
	3000	UNIDADES	60	254,00	762.000,00

Meta 2:

KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA

DISTRIBUIR KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIAS A FAMILIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDENCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS , TELHADOS CAIDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS E ALAGAMENTOS.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000		60		474.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA				Aquisição
	3000	KIT	60	158,00	474.000,00

Meta 3:

DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE FEMININO

DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDÊNCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAIDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS E ALAGAMENTOS.

Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3000			60		345.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	KITS DE HIGINE PESSOAL				Locação	
	3000	KIT	60	72,00	216.000,00	
2	KITS DE HIGIENE FEMININO				Locação	
	1000	KIT	60	129,00	129.000,00	
Meta 4:						
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETES						
VEICULOS QUE SERVIRAM PARA VISITAS, ACOMPANHAMENTOS, LOCOMOÇÃO DE PESSOAL E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS E KITS.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		50.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	VEICULO CAMINHONETE				Locação	
	180	DIÁRIA	60	280,00	50.400,00	
Meta 5:						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES						
AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL PARA OS VEICULOS CAMINHONETES QUE FICARÃO A DISPOSICÃO DAS EQUIPES NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RESPOSTA A POPULAÇÃO.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		21.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES				Aquisição	
	180	DIÁRIA	180	120,00	21.600,00	
Meta 6:						
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA						
LOCAR CAMINHÃO PIPA PARA LEVAR AGUA AS FAMILIAS QUE TIVERAM SEUS ABASTECIMENTOS DANIFICADOS OU SUSPENSOS, BEM COMO APOIO EM LIMPEZAS .						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		96.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	CAMINHÃO PIPA				Locação	
	120	DIÁRIA	120	800,00	96.000,00	
Meta 7:						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO PIPA						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÕES PIPAS QUE FICARÃO A DISPOSICÃO DAS EQUIPES NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RESPOSTA A POPULAÇÃO.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		31.680,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO PIPA				Aquisição	
	120	DIÁRIA	120	264,00	31.680,00	
VALOR TOTAL					R\$ 1.780.680,00	



[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.



Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

É o que informamos,

Russas, 24 de Fevereiro de 2025

PROPONENTE

Russas
07.535.446/0001-60
SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
455.601.533-20

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

JOSE LEONARDO DE SOUSA
034.875.913-40
(88) 3411-2005 / (88) 99947-2412
lleonardorussas@gmail.com



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 24/02/2025

PRAZO LIMITE: 03/03/2025

SIMBOLOGIA:

PROTOCOLO: RES-CE-2311801-20250220-01

DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Vendaval



RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:

Encaminhar imagens que demonstrem moradias afetadas e com danos de bens em seu interior, em localidades (coordenadas geográficas) diferentes.

Data e hora:

24/02/2025 13:26:59

RECOMENDAÇÃO 2

Pendência:

META 3: Cada item solicitado deve ser separado em metas para facilitar as fases de execução e prestação de contas. Favor separar kit higiene e kit feminino em metas diferentes. Por exemplo: META 3: Kit Higiene. Item 1: Kit higiene // META 4: Kit feminino. Item 1: Kit feminino.

Data e hora:

24/02/2025 13:27:30

RECOMENDAÇÃO 3

Pendência:

META KIT FEMININO: encaminhar relatório, datado e assinado por órgão responsável, que informe claramente o número de mulheres afetadas pelo desastre em análise.

Data e hora:

24/02/2025 13:27:53

RECOMENDAÇÃO 4

Pendência:

META 4: No campo de Justificativa da meta deve estar informada, claramente, a quantidade de caminhonetes utilizadas.

Data e hora:

24/02/2025 13:28:15



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v2

UF: CE

MUNICÍPIO: Russas

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Vendaval

DATA DA OCORRÊNCIA: 25/01/2025



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	6	25000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS

DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDENCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAÍDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS, E ALAGAMENTOS, BEM COMO POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA POR MAIS DE 96 HORAS, CAUSANDO A PERDA DE VÁRIOS ALIMENTOS.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
20000		60		1.270.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	CESTAS BASICAS				Aquisição
	5000	UNIDADES	60	254,00	1.270.000,00

Meta 2:

KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA

DISTRIBUIR KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIAS A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDENCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAÍDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS E ALAGAMENTOS.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000		60		474.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA				Aquisição
	3000	KIT	60	158,00	474.000,00

Meta 3:

DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL

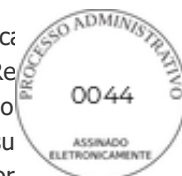
DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDÊNCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAÍDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS E ALAGAMENTOS.

Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3000			60		216.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	KITS DE HIGINE PESSOAL				Locação	
	3000	KIT	60	72,00	216.000,00	
Meta 4:						
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETES						
LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES QUE SERVIRÃO PARA VISITAS, ACOMPANHAMENTOS, LOCOMOÇÃO DE PESSOAL E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS E KITS.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		50.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	VEICULO CAMINHONETE				Locação	
	180	DIÁRIA	60	280,00	50.400,00	
Meta 5:						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES						
AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL PARA 02 VEICULOS CAMINHONETES QUE FICARÃO A DISPOSICÃO DAS EQUIPES NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RESPOSTA A POPULAÇÃO.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		21.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES				Aquisição	
	180	DIÁRIA	180	120,00	21.600,00	
Meta 6:						
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA						
LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA LEVAR ÁGUA AS FAMÍLIAS QUE TIVERAM SEUS ABASTECIMENTOS DANIFICADOS OU SUSPENSOS, BEM COMO APOIO EM LIMPEZAS DE SUAS RESIDENCIAS.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		96.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	CAMINHÃO PIPA				Locação	
	120	DIÁRIA	120	800,00	96.000,00	
Meta 7:						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO PIPA						
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA 02 CAMINHÕES PIPAS QUE FICARÃO A DISPOSICÃO DAS EQUIPES NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RESPOSTA A POPULAÇÃO.						
Pessoas diretamente beneficiadas			Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
15000			60		31.680,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item	
1	COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO PIPA				Aquisição	
	120	DIÁRIA	120	264,00	31.680,00	
VALOR TOTAL					R\$ 2.159.680,00	



TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.



Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

É o que informamos,

Russas, 24 de Fevereiro de 2025

PROPONENTE

Russas
07.535.446/0001-60
SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
455.601.533-20

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

JOSE LEONARDO DE SOUSA
034.875.913-40
(88) 3411-2005 / (88) 99947-2412
lleonardorussas@gmail.com



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº	Dados da Meta					
1	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS					
	DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDENCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAÍDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS, E ALAGAMENTOS, BEM COMO POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA POR MAIS DE 96 HORAS, CAUSANDO A PERDA DE VÁRIOS ALIMENTOS.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
	20000		60		R\$ 1.270.000,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	CESTAS BASICAS				Aquisição
		5000	UN	60	R\$ 254,00	R\$ 1.270.000,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 1.270.000,00	R\$ 636.016,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	CESTAS BASICAS			R\$ 1.270.000,00	R\$ 636.016,00	
2	KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA					
	DISTRIBUIR KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIAS A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDENCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS , TELHADOS CAÍDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS E ALAGAMENTOS.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
	15000		60		R\$ 474.000,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA				Aquisição
		3000	KIT	60	R\$ 158,00	R\$ 474.000,00
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 474.000,00	R\$ 197.816,00
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA			R\$ 474.000,00	R\$ 197.816,00	
	DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL					
	DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL A FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS RESIDÊNCIAS AFETADAS POR DESABAMENTOS, TELHADOS CAÍDOS, ARRANCADOS OU DANIFICADOS E ALAGAMENTOS.					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
	3000		60		R\$ 216.000,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	KITS DE HIGINE PESSOAL				
		3000	KIT	60	R\$ 72,00	R\$ 216.000,00

		Sugestão de atendimento		R\$ Solicitado		R\$ Su		
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 216.000,00		R\$		
3	Item	Especificação			R\$ Solicitado		R\$ Su	
	1	KITS DE HIGINE PESSOAL			R\$ 216.000,00		R\$	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETES								
LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES QUE SERVIRÃO PARA VISITAS, ACOMPANHAMENTOS, LOCOMOÇÃO DE PESSOAL E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS E KITS.								
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)			Valor total da meta 4			
15000		60			R\$ 50.400,00			
4	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item		
	1	VEICULO CAMINHONETE					Locação	
		180	DIÁRIA	60	R\$ 280,00	R\$ 50.400,00		
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido		
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 50.400,00	R\$ 8.400,00			
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido			
1	VEICULO CAMINHONETE			R\$ 50.400,00	R\$ 8.400,00			
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES								
AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL PARA 02 VEICULOS CAMINHONETES QUE FICARÃO A DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E RESPOSTA A POPULAÇÃO.								
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)			Valor total da meta 5			
15000		60			R\$ 21.600,00			
5	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item		
	1	COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES					Aquisição	
		180	DIÁRIA	180	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00		
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido		
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 21.600,00	R\$ 3.600,00			
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido			
1	COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES			R\$ 21.600,00	R\$ 3.600,00			
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA								
LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA LEVAR ÁGUA AS FAMÍLIAS QUE TIVERAM SEUS ABASTECIMENTOS DANIFICADOS OU SUSPENSOS, BEM COMO APOIO EM LIMPEZAS DE SUAS RESIDENCIAS.								
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)			Valor total da meta 6			
15000		60			R\$ 96.000,00			
6	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item		
	1	CAMINHÃO PIPA					Locação	
		120	DIÁRIA	120	R\$ 800,00	R\$ 96.000,00		
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido		
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 96.000,00	R\$ 24.000,00			
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido			
1	CAMINHÃO PIPA			R\$ 96.000,00	R\$ 24.000,00			

PROCESSO ADMINISTRATIVO

0046

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 598, de 05 de março de 2025

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Russas - CE, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Russas - CE, no valor de R\$ 1.058.040,00 (um milhão, cinquenta e oito mil quarenta reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.034290/2025-99.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 05/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00049828** e o CRC **1d3fa2db**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Divisão de Transferência de Recursos

Ofício nº 170/2025/DTR/SEDEC-MIDR

Data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
SAVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Avenida Dom Lino nº 831 - Centro
62.900-007 - Russas - CE

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor Prefeito,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.
2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>
3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:
 - CNPJ: 07.535.446/0001-60
 - Agência: 0323-9
 - Conta: 69633-1
 - Centro de Custo: 008210911
 - Nome do Portador: SAVIO GURGEL NOGUEIRA
 - CPF do Portador: 455.601.533-20
 - Processo S2iD: 59052.034290/2025-99
4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:
 - Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
 - Proposta de Adesão ao CPDC;
 - Cadastro de Centro de Custos;
 - Cadastro do(s) Portador(es);
 - Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e



- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Respeitosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão Substituto

Adendo

Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Diretor(a) do Departamento de Articulação e Gestão, Substituto(a)**, em 06/03/2025, às 17:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5670986** e o código CRC **DCE0374A**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 306 a 309- Edifício Celso Furtado.
CEP: 70.790-060 - Brasília/DF

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2025 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 598, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Russas - CE, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Russas - CE, no valor de R\$ 1.058.040,00 (um milhão, cinquenta e oito mil quarenta reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.034290/2025-99.

Art. 2º Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos, está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59052.034290/2025-99

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Russas - CE, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 598, de 05 de março de 2025, encaminho o presente processo para empenho dos recursos, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos	Objeto da Demanda	CNPJ
06.182.2318.22 BO.6500	250824	30000000000	3.3.40.41	530012	CE1537HSC0	1.058.040,00	350	3	C	Execução de Ações de resposta	07.535.446 /0001-60

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento ([5677973](#)).

JOHN DE CASTRO MATOS
Gestor Financeiro, substituto



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador-geral de Gestão**, em 11/03/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00049958** e o CRC **aacfe463**.

Data e hora da consulta: 13/03/2025 14:01
Usuário: ***.757.521-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2025	NE	197

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	250824	3000000000	334041	530012	CE1537HSCH0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/03/2025	Global	59052.034290/2025-99	-	1.058.040,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.535.446/0001-60	MUNICIPIO DE RUSSAS	62900-007
Endereço	UF	Telefone
DOM LINO 831 CENTRO	CE	
Município	UF	Telefone
RUSSAS	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo					
-					

Descrição

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME PORTARIA N. 598 DE 05/03/2025 - DESPACHO 5678833

Local da Entrega

-

Informação Complementar

TL.0171/2025

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 13/03/2025 14:01
Usuário: ***.757.521-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	1.058.040,00

Subelemento 09 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME PORTARIA N. 598 DE 05/03/2025 - DESPACHO 5678833	1.058.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/03/2025	Inclusão	1,00000	1.058.040,0000	1.058.040,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
***.526.876-**
11/03/2025 18:51:27

Gestor Financeiro

JOHN DE CASTRO MATOS
***.598.501-**
13/03/2025 09:30:29



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2025NE000197, em favor do Município de Russas - CE.

John de Castro Matos
Gestor Financeiro

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador-geral de Gestão**, em 13/03/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 14/03/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00050050** e o CRC **e89c38fa**.

___ SIAFI2025-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA) _____
12/03/25 17:59 USUARIO : ERICH



TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAWWF SITUACAO : ADIMPLENTE <SIAFI>

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CI
RESPONSAVEL : 46152687691 - WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
NUMERO ORIGINAL: TL.0171/2025 NUMERO PROCESSO: 59052.034290/2025-99

ENTIDADE CONTEMPLADA: 07535446000160 - MUNICIPIO DE RUSSAS
RESPONSAVEL : 45560153320 - SAVIO GURGEL NOGUEIRA
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : DOM LINO 831 CENTRO
MUNICIPIO : RUSSAS - CE

INICIO VIGENCIA : 11Mar2025 FIM VIGENCIA: 07Set2025
CELEBRACAO : 12Mar2025 PUBLICACAO : 12Mar2025
PRAZO PREST. CONTAS: 07Out2025

PF1=AJUDA PF2=ENT. DEST. PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA
PF8=JUSTIF. TCU PF9=INAD. PEND. PF10=INICIO PF11=DET. CONS. PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Articulação e Gestão

DESPACHO

Processo nº 59052.034290/2025-99

Assunto: **Liberação de recursos.**

1. Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

JULIANA SOBRINHO DOS SANTOS MORETTI

Gestora Financeira

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOBRINHO DOS SANTOS MORETTI, Diretor Dag**, em 17/03/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD
assinatura
digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 18/03/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00050106** e o CRC **bcb36442**.

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

17/03/25 11:46

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 17Mar25 TIPO OB: 12

NUMERO : 2025OB000225

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 07535446/0001-60 - MUNICIPIO DE RUSSAS

BANCO : 001 AGENCIA : 0323 CONTA CORRENTE : 696331

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2025TF000211 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 001086876-3

PROCESSO : 59052.034290/2025-99

VALOR : 1.058.040,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 17/03/25

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA CONFORME DESPACHO 5678833 E PORTARIA 598/2025



CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

17/03/25 11:47

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 17Mar25 TIPO OB: 12

NUMERO : 2025OB000225

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 07535446/0001-60 - MUNICIPIO DE RUSSAS

BANCO : 001 AGENCIA : 0323 CONTA CORRENTE : 696331

VALOR : 1.058.040,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
---	--------	-----------	-----------	----------	-------

01	401027	2025NE000197350		33404109	
----	--------	-----------------	--	----------	--

	1AAWWF				1.058.040,00
--	--------	--	--	--	--------------

02	531006	2025NE000197	215310000		
----	--------	--------------	-----------	--	--

	1AAWWF				1.058.040,00
--	--------	--	--	--	--------------

03	561602	30000000000350C			
----	--------	-----------------	--	--	--

1.058.040,00

LANCADO POR : 72059850134 - JOHN

UG : 530012 17Mar25 05:49

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA





Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo:**

Processo nº 59052.034290/2025-99

Protocolo RES-CE-2311801-20250220-01

Termo de Compromisso (TC) TL.0171/2025

Empenho 2025NE000197

Valor empenhado (R\$) 1.058.040,00

Transferência Financeira 1.058.040,00 OB: 2025OB000225, de 17/03/2025

Objeto	Metas/Itens aprovados	Valor (R\$)
	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	636.016,00
	KITS DE LIMPEZA DE RESIDENCIA	197.816,00
	DISTRIBUIR KITS DE HIGIENE PESSOAL	180.288,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHONETES	8.400,00
	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHONETES	3.600,00
	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	24.000,00
	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA CAMINHÃO PIPA	7.920,00

Fim da Vigência 07/09/2025

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.**
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- 2º **A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência

obrigatória perderá seus efeitos, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados.



Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente fed, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários**, inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas>.
8. Por fim, a **prestação de contas final** deve ser enviada à SEDEC/MI, **em até 30 dias a contar do fim da vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre